

Of. Nº. 2112/2024 - C.E.

Salvador, 18 de dezembro de 2024.

Senhora Presidente,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.479/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Samuel Júnior, ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Excelentíssima Sr^a

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 14/01/2025 17:47

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20255BE475>



INDICAÇÃO Nº 27.479/2024

Indica a Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a reclassificação da Comarca de Pojuca de entrância inicial para entrância Intermediária.

O deputado Samuel Junior, com fundamento no artigo 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, Indicação a Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a reclassificação da Comarca de Pojuca de Entrância Inicial para Entrância Intermediária.

JUSTIFICATIVA

A reclassificação de comarca Inicial para comarca Intermediária no município de Pojuca é uma importante medida para melhor adequação e planejamento dos serviços, contribuindo para relevantes ganhos de produtividade, celeridade e eficiência da prestação jurisdicional.

O Município de Pojuca está situado na Região Metropolitana de Salvador, distante 67 Km da capital, Salvador, com extensão territorial superior a mais de 314,932km e conta com população estimada em 33.608 habitantes. conforme dados do IBGE, e essa quantidade tende a aumentar devido ao seu crescimento econômico e à migração de trabalhadores em busca de oportunidades.

A Lei Estadual nº 10.845/ 2007, que disciplina a Organização e Divisão Judiciária do Estado da Bahia, a administração e o funcionamento da Justiça e seus serviços auxiliares. Estabelece a classificação e reclassificação das comarcas obedecendo a critérios como extensão territorial, população e receita tributária.

A região é caracterizada por uma diversidade de atividades econômicas, incluindo agricultura, comércio e indústrias. O petróleo e o gás natural são as riquezas de maior evidência, sendo um dos municípios que mais produz petróleo, na região do recôncavo baiano. A expansão da indústria, em especial do setor petrolífero, e o consequente aumento da população têm gerado uma demanda cada vez maior por serviços jurídicos.

Diante desse cenário, torna-se evidente a necessidade de adequar a estrutura judiciária da comarca à nova realidade. Atualmente, a vara única de Pojuca encontra-se sobrecarregada, o que resulta em um acúmulo de processos e na demora na resolução das demandas judiciais.

A elevação da comarca de Pojuca à entrância intermediária representaria um avanço significativo para a região, trazendo diversos benefícios, tais como:

- **Melhoria da qualidade da justiça:** A criação de novas varas especializadas permitiria uma melhor distribuição da carga de trabalho, resultando em decisões mais justas e céleres.
- **Agilidade na resolução dos conflitos:** A redução do número de processos por juiz contribuiria para a celeridade processual, proporcionando maior segurança jurídica aos cidadãos.
- **Fortalecimento da economia local:** A elevação da comarca atrairia novos investimentos para a região, gerando mais empregos e impulsionando o desenvolvimento econômico.
- **Valorização do trabalho dos profissionais do direito:** A criação de novas vagas e a possibilidade de especialização contribuiriam para a valorização dos profissionais que atuam na comarca.

Assim sendo, considerando o atendimento aos requisitos legais, demonstrada a importância da modificação da estrutura judiciária, especialmente para beneficiar a população de Pojuca que terão acesso à prestação jurisdicional com mais efetividade e celeridade.

Pelo exposto, o Deputado subscritor, atento as dificuldades enfrentadas pela população local, requerer que seja acatada a presente Indicação pelo Exmo. Sr. vem encaminhar, Indicação a Excelentíssima Senhora Doutora Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia a reclassificação da Comarca de Pojuca de entrância Inicial para entrância Intermediária.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2024

Deputado Samuel Junior

Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 18/11/2024 18:45

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024E30E45>

